

Edital

Os interessados nos cursos ofertados pelo FUNDO SOCIAL DE MOGI DAS CRUZES, 1º módulo de 2020, para as unidades Escola de Empreendedorismo e Inovação e Polo Regional da Escola de Beleza, poderão realizar as inscrições nos dias **27, 28, 29, 30 e 31 de Janeiro**, das seguintes formas:

1. Inscrições

1.1. Presencialmente, das 8h às 17h, nos seguintes endereços:

- Polo Regional da Escola de Beleza, na Rua João Gualberto Mafra Machado, 221, Vila Brasileira;
- Sede do Fundo Social de Mogi das Cruzes, localizada no primeiro andar do prédio-sede da Prefeitura de Mogi das Cruzes, na avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico.

1.2. Virtualmente, pelo link que será disponibilizado no site da Prefeitura de Mogi das Cruzes (<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/>), a partir das 10h do dia 27 de janeiro.

1.3. São vedadas as inscrições de moradores de outros municípios;

1.4. Os interessados podem se inscrever em todos os cursos de seu interesse, porém poderá efetuar matrícula em apenas um.

2. Sorteio

2.1. Será adotado sorteio, toda vez que o número de inscritos superar o número de vagas ofertadas por curso;

2.2. O sorteio ocorrerá no Fundo Social, localizado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, 1º andar, no dia 04 de fevereiro, às 14h, de maneira aberta ao público, não sendo obrigatória a presença do inscrito no ato do sorteio para atribuição de vaga.

3. Listas de chamada

3.1. É de inteira responsabilidade do interessado a verificação das listas de chamada;

3.2. Elas serão divulgadas no dia 05 de fevereiro de 2020, virtual e presencialmente:

3.3. Virtualmente: Site da Prefeitura de Mogi das Cruzes (<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/>).

3.4. Presencialmente: Escola de Empreendedorismo e Inovação, Polo Regional da Escola de Beleza e sede do Fundo Social de Mogi das Cruzes.

4. Matrículas

4.1. Serão feitas presencialmente nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro, na sede do Fundo Social de Mogi das Cruzes e no Polo Regional da Escola de Beleza das 08h às 17h;

4.2. Documentos necessários para matrícula: **Cópia** do RG, CPF e Comprovante de Endereço;

4.3. O aluno poderá se matricular em apenas um curso do Fundo Social;

4.4. No caso de o interessado ser sorteado em mais de um curso, será considerada a primeira inscrição;

4.5. Não será permitida a troca de período, curso ou de unidades do Fundo Social no decorrer do curso;

4.6. O material didático será disponibilizado pelo Fundo Social;

4.7. É de inteira responsabilidade do interessado comprovar os requisitos exigidos nos cursos, tais como idade mínima e residir no município;

4.8. Em caso de menor de idade, o comprovante deverá estar no nome do pai/mãe ou responsável legal;

4.9. A matrícula do menor deverá ser efetuada pelo pai/mãe ou responsável legal.

5. Certificados

5.1. A atribuição de certificado ao final do curso estará condicionada à frequência mínima de 80% da carga horária total do curso e apresentação que comprove os requisitos mínimos exigidos para o curso.

6. Início dos Cursos: 17 e 19 de fevereiro de 2020.

Ao clicar “ENVIAR”, o candidato concorda com os termos e regras do Fundo Social de Mogi das Cruzes.